

Fwd: Orçamento para execução de serviços de engenharia Grupo MPX

Assunto: Orçamento para execução de serviços de engenharia Grupo MPX
Data: 02/04/2024 16:35

De: MARCOS ANTÔNIO SCHENA <administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br>
Para: <contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br>
Data: 02/04/2024 16:35

Orçamento Nicolau Vergueiro.pdf (-1.0 MB)

ROBERT,

Repasso ORÇAMENTO para PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO sob seus cuidados.

MARCOS

----- Mensagem original -----

Assunto: Orçamento para execução de serviços de engenharia Grupo MPX

Data: 02/04/2024 16:27

De: Paola Thiele Turella <paolaturellaeng@gmail.com>

Para: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro,

Boa Tarde, conforme solicitado, segue em anexo orçamento para obra de sinalização da Ponte sobre a represa de Ernestina. Qualquer dúvida estou à disposição. Atenciosamente.

Paola Thiele Turella

Setor: Engenharia do Grupo MPX

--

CURTO: MUNICIPIO DE ANCONA VERDEGRO/RS.
CASA: ANCONA, 30 DE JUNIO DE 1988 A LAS 12:00 HORAS EN PRESENCIA
TOTAL: ANCONA VERDEGRO

[illegible]

D85: A lixpeira da obra não está contemplada neste orçamento.

Via Maria, 02 de abril de 2006

Sequencia 0. Apresenta CN Cerrado: no valor total de

Sacramento e Três Irmãs, Sacramento e União e São Paulo e São Carlos.
Em seguida, foram:

Temperature

Total de Mataricos

Total de Mão de Obra

Table A11. Frequency of Settlements in Civil Justice in Great Britain

45 01/01/2014 14.723,00

112 STANLEY

85 2004-05

School system
 Geography Unit
 Respiratory Medicine
 (1984, 1985, 1986)



MATT
construtora's

TERRAPLENAGEM - ASFALTO - CONSTRUÇÕES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO/RS
OBRA: SINALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE A REPRESA DE ERNESTINA
LOCAL: NICOLAU VERGUEIRO/RS

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO							
Item	Distribuição dos Serviços	Peso	Valor das	MÊSES		TOTAL	
		%	obras	1º MÊS			
			e serviços	%	R\$	%	R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	8,36	5.325,01	100,00	5.325,01	100,00	5.325,01
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	45,28	28.855,55	100,00	28.855,55	100,00	28.855,55
4	SERVIÇO FINAIS	40,25	25.644,55	100,00	25.644,55	100,00	25.644,55
		6,11	3.895,95	100,00	3.895,95	100,00	3.895,95
TOTAL	SIMPLES						
	ACUMULADO	100,00	63.721,06	100,00	63.721,06	100,00	63.721,06
				100,00	63.721,06		

Vila Maria, 02 de abril de 2024.

Rafael Brizotto
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
CREA/RS 217228



MATT
construtora's

TERRAPLENAGEM - ASFALTO - CONSTRUÇÕES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO/RS
OBRA: SINALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE A REPRESA DE ERNESTINA
LOCAL: NICOLAU VERGUEIRO/RS

Planilha de Detalhamento do BDI

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,80%
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,32%
(R) - Risco	0,50%
(DF) - Despesas Financeiras	1,02%
(L) - Lucro	6,64%
(II) - PIS	0,65%
(I2) - COFINS	3,00%
(I3) - ISS	1,20%
(I4) - Contrib. Previdenciária	4,50%
BDI Adotado	24,32%

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado.
Acórdão TCU 2622/2013

Mín.	Med.	Máx.
3,8	4,01	4,67
0,32	0,4	0,74
0,5	0,56	0,97
1,02	1,11	1,21
6,64	7,3	8,69
0,65	0,65	0,65
3	3	3
3	3	3

$$por = \frac{(I + II + S + R + DF + L + I_1)}{(1 - I)}$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013

BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	18,44%
--	--------

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado.
Acórdão TCU 2622/2013

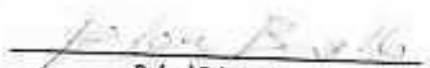
19,6	20,97	24,23
------	-------	-------

DECLARAÇÕES

Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município de NICOLAU VERGUEIRO, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora é aplicada a alíquota de 1,20% sobre o valor total da obra."

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e SICRO

Vila Maria, 02 de abril de 2024.


Rafael Brisotto
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
CREA/RS 217228



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo de dispensa de licitação nº 015/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da Pintura e Sinalização da Ponte sobre o alagado da Barragem da divisa entre os Municípios de Nicolau Vergueiro e Ernestina, com o fornecimento da mão de obra e do material de construção.

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 015/2024.

Documentos apresentados no Edital

- Projeto de Sinalização e Pintura;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Taxa de BDI;
- Orçamento Básico.

Análise

Documentação proposta:

- Orçamento Básico;
- Cronograma Físico - Financeiro;
- Demonstrativo de Taxa de BDI;

Orçamento Básico:

Em análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado está de acordo com a planilha orçamentária da administração, dessa forma está compatível com o solicitado.



Cronograma Físico – Financeiro

O Cronograma Físico - Financeiro está compatível com o prazo de execução dos serviços propostos.

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Planilha Analítica da Composição do BDI está compatível e em acordo com o proposto.

Parecer

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite parecer favorável, assim validando a Proposta do orçamento de básico envolvendo serviços e materiais, apresentada pela empresa, MATT Construtora's Terraplanagem, Asfalto e Construções sob CNPJ: 00.220.982/0001-27 do edital de dispensa de licitação 15/2024.

É o parecer.

Nicolau Vergueiro, 12 de Abril de 2024.

GRAZIELA DO NASCIMENTO
Engenheira Civil CREA/RS 247.832
Responsável pela Análise Técnica

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALÉIAS

CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

Página 1

Solicitação Nº: 1865/2024

JAIR CESAR STRAUSS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBL., VIAÇÃO E TRÂNSITO da repartição: 050101 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura de NICOLAU VERGUEIRO, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, venho requerer autorização para a compra dos materiais/serviços, com o seguinte objetivo/motivação:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA

Serviços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Estimado Unit.	Total
001	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MOBILIZAÇÃO PINTURA VIÁRIA	UN	1	3.895,9500	3.895,95
002	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA ADESIVA	UN	1	1.429,0600	1.429,06
003	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO	UN	1	6.019,2000	6.019,20
004	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA REFLETIVA	UN	1	22.836,3500	22.836,35
005	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TACHA REFLETIVA BIDIRECCIONAL	UN	1	1.445,7600	1.445,76
006	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PINTURA EIXO VIÁRIO SOBRE O ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	UN	1	1.242,9400	1.242,94
007	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PINTURA DA FAIXA, PINTURA DA MURETA	UN	1	12.625,8400	12.625,84
008	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PINTURA DE FAIXA, PINTURA DO GUARDA CORPO	UN	1	10.330,0000	10.330,00
009	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESMOBILIZAÇÃO PINTURA VIÁRIA	UN	1	3.895,9500	3.895,95

Total de Serviços:

63.721,05

Total da Solicitação:

63.721,05

Dotações Orçamentárias Informadas:

Reduzido	Nome da Conta	Elemento	Valor
Código	Recurso Vinculado		
Código	Projeto Atividade		
184	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
1	Linhas	3.3.9.0.39.00.00.00.00	13.721,05
2028	Manutenção da Ponte sobre o alagado da Barragem de Ernestina		
641	OBRAS E INSTALACOES		
1111	Recursos de Convenio FPE nº 4707/2022 - Sinalização Ponte Alagado	4.4.9.0.51.00.00.00.00	50.000,00
2028	Manutenção da Ponte sobre o alagado da Barragem de Ernestina		
Total das Dotações:			63.721,05

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALÉIAS

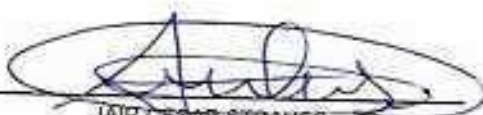
CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

Página 2

Solicitação Nº: 1865/2024

NICOLAU VERGUEIRO, 12/04/2024



JAIR CESAR STRAUSS

Cargo: Secretário Municipal de Urbanização e Infraestrutura

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO
RUA DAS AZALÉIAS
CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

Página 1

Autorização Para Pedido de Compra Nº 1916/2024**Serviços:**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Unit. Estimado	Total
001	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MOBILIZAÇÃO PINTURA VIARIA	UN	1	3.895,9500	3.895,95
Repartição: 050101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEI						
Solicitante: JAIR CESAR STRAUSS						
Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA.						
002	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA ADESIVA	UN	1	1.429,0600	1.429,06
Repartição: 050101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEI						
Solicitante: JAIR CESAR STRAUSS						
Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA.						
003	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO	UN	1	6.019,2000	6.019,20
Repartição: 050101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEI						
Solicitante: JAIR CESAR STRAUSS						
Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA.						
004	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA REFLETIVA	UN	1	22.836,3500	22.836,35
Repartição: 050101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEI						
Solicitante: JAIR CESAR STRAUSS						
Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA.						
005	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	1	1.445,7600	1.445,76
Repartição: 050101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEI						
Solicitante: JAIR CESAR STRAUSS						
Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA.						
006	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PINTURA EIXO VIARIO SOBRE O ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	UN	1	1.242,9400	1.242,94
Repartição: 050101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEI						
Solicitante: JAIR CESAR STRAUSS						
Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA.						

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALÉIAS

CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

Página 2

Autorização Para Pedido de Compra Nº 1916/2024**Serviços:**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Unit. Estimado	Total
007	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INTURA DA FAIXA, PINTURA DA MURETA	UN	1	12.625,8400	12.625,84
Repatrição:	050101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEI		1		
Solicitante:	JAIR CESAR STRAUSS					
Objetivo:	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA.					
008	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PINTURA DE FAIXA, PINTURA DO GUARDA CORPO	UN	1	10.330,0000	10.330,00
Repatrição:	050101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEI		1		
Solicitante:	JAIR CESAR STRAUSS					
Objetivo:	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA.					
009	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESMOBILIZAÇÃO PINTURA VIARIA	UN	1	3.895,9500	3.895,95
Repatrição:	050101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEI		1		
Solicitante:	JAIR CESAR STRAUSS					
Objetivo:	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA.					
Total do Pedido:						63.721,05

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALÉIAS

CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 35161318

Página 3

Autorização Para Pedido de Compra Nº 1916/2024

NICOLAU VERGUEIRO, 12/04/2024

Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro

Geraldo A. Muniz
GERALDO ANTONIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Conforme verificação na lei-de-meios em execução, ficam consignados os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2018 - Manutenção do patrimônio e limpeza urbana

Rubrica: 333039 / 443051

Saldo Orçamentário: 164 - R\$ 2.724,32 / 641 - R\$ 520,00

Forma de Pagamento: A vista

Em 12/04/2024

Robert

Responsável

Autorizo o início do processo de compra na modalidade:

- ☐ Chamada Pública - PNAE
- ☐ Chamamento Público
- ☐ Chamamento Público / Credenciamento
- ☐ Concorrência
- ☐ Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica
- ☐ Concorrência Lei 14.133/21 Presencial
- ☐ Convite
- ☒ Dispensa de Licitação
- ☐ Dispensa Eletrônica
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Leilão
- ☐ Pesquisa de Preços
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Licitação não Aplicável

Em 12/04/2024

Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro-RS

Geraldo A. Muniz
GERALDO ANTONIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO
RUA DAS AZALÉIAS
CEP- 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS
CNPJ: 92.411.974/0001-85 - Fone: 54 36161318

Página 1

Pedido de Compra Nº: 1916/2024

Autorizador: GERALDO ANTONIO MUNIZ
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Modalidade: DISPENSA
Pedidos Originais: 1865/2024

Serviços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade
001	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOBILIZAÇÃO PINTURA VIARIA	UN	1
Repartição: 050101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS				
Solicitante: JAIR CESAR STRAUSS				
Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA				
002	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA ADESIVA	UN	1
Repartição: 050101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS				
Solicitante: JAIR CESAR STRAUSS				
Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA				
003	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO	UN	1
Repartição: 050101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS				
Solicitante: JAIR CESAR STRAUSS				
Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA				
004	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA REFLETIVA	UN	1
Repartição: 050101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS				
Solicitante: JAIR CESAR STRAUSS				
Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA				
005	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	1
Repartição: 050101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS				
Solicitante: JAIR CESAR STRAUSS				
Objetivo: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIARIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA				

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALÉIAS

CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

Página 2

Pedido de Compra Nº: 1916/2024

Autorizador: GERALDO ANTONIO MUNIZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Modalidade: DISPENSA

Pedidos Originais: 1865/2024

Serviços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade
006	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	1
		PINTURA EIXO VIÁRIO SOBRE O ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO		
Repartição:	050101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS		1
Solicitante:	JAIR CESAR STRAUSS			
Objetivo:		REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA		
007	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	1
		PINTURA DA FAIXA, PINTURA DA MURETA		
Repartição:	050101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS		1
Solicitante:	JAIR CESAR STRAUSS			
Objetivo:		REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA		
008	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	1
		PINTURA DE FAIXA, PINTURA DO GUARDA-CORPO		
Repartição:	050101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS		1
Solicitante:	JAIR CESAR STRAUSS			
Objetivo:		REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA		
009	289	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	1
		DESMOBILIZAÇÃO PINTURA VIÁRIA		
Repartição:	050101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS		1
Solicitante:	JAIR CESAR STRAUSS			
Objetivo:		REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA PONTE SOBRE O ALAGADO DA BARRAGEM DE ERNESTINA		

Fundamento:

NICOLAU VERGUEIRO, 12/04/2024

Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro-RS


GERALDO ANTONIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Este sistema também se pode conter dados pessoais ou sensíveis, sendo o uso deste, de caráter exclusivo para a finalidade pública, não podendo fazer a disponibilização ou uso indevido dessas informações, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Cidade Inteligente em Gestão Pública

023.***-09 - ROBERT BUGS - 12/04/2024 16:27:05

Solicitação de Documentação - Dispensa de Licitação 015/2024 - Município de Nicolau Vergueiro

Município de Nicolau Vergueiro
RS - 99175-800

De GILVANI NEISS / ROBERT BUGS <contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br>
Para <rafa.brisotto@gmail.com>
Data 12/04/2024 16:32

 DOCUMENTOS DISPENSA - INEXIGIBILIDADE.doc (~124 KB)

Através do presente, confirmamos o recebimento do orçamento enviado por vossa empresa, no **valor total de R\$ 63.721,05 (Sessenta e três mil setecentos e vinte e um reais e cinco centavos)**, e informar o interesse do Município de Nicolau Vergueiro na contratação de seus serviços.

Para tanto, faz-se necessária a apresentação da documentação comprobatória da regularidade da empresa e da existência das licenças necessárias, a fim de possibilitar a celebração do contrato, conforme normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em anexo encaminhamos lista dos documentos e modelo de declaração. Aguardamos o envio com a maior brevidade possível a fim de possibilitarmos a continuidade do processo de dispensa e celebrar contrato de prestação de serviços.

Atenciosamente,

GILVANI NEISS / ROBERT BUGS
Setor de Licitações e Contratos
Secretaria de Administração
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Ru. Azaleias, 795, Centro, CEP 99175-800
CNPJ: 24.411947/0001-86
FONE: 54 99365-1655 ou 99365-1691
WHATSAPP: (54) 99724-8068



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROCESSOS LICITATÓRIOS
(Dispensas, Inexigibilidade)**

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e da sua publicação;

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (expedida pela Justiça do Trabalho);
- g) Alvará de Localização e Funcionamento da Empresa;
- h) Alvará Sanitário, se a atividade o exigir;
- i) Licença Ambiental, se a atividade o exigir.

3. REGULARIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se esta não possuir especificação quanto a sua validade, subter-se-á a validade de 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (qdo o edital exigir)

- a) Registro da Empresa na Entidade de Classe, caso seja obrigatório;
- b) Diploma dos profissionais habilitados para prestação dos serviços, se for o caso.



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

5. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

1- Modelo de Declaração 01

DECLARAÇÃO

A empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJxxxxxxx, estabelecida na Rua xxxxxxxx, telefone 54xxxxxxx, e-mailxxxxxxxxxxx, por intermédio de sua sócia-administradora xxxxxxxxxxxxxx, CPF N°xxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

- que atende o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos;
- que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que a empresa observa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP - Art 4º parágrafo 2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nicolau Vergueiro/RS, xxxxxxxxxx2024.

CGC/CNPJ: _____

Razao Social: _____

Representante Legal



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

2 - Modelo de Declaração 02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

“Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.”

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo:
Cargo ou função:

Re: Solicitação de Documentação - Dispensa de Licitação 015/2024 - Município de Nicolau Vergueiro

De: Rafael Brisotto <rafa.brisotto@gmail.com>
Para: GILVANI NEISS / ROBERT BUGS <contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br>
Data: 16/04/2024 14:43

 DOCUMENTOS DISPENSA.zip (-8.8 MB)

Boa tarde!

Segue anexo documentos solicitados.

Qualquer dúvida, estou à disposição

"Preserve o meio ambiente!"

Atenciosamente,

Rafael Brisotto
Engenheiro Civil
CREA RS217228
Telefone: +55 (54)99942-8250

Em sex, 12 de abr. de 2024 às 16:32, GILVANI NEISS / ROBERT BUGS <contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br> escreveu:

Através do presente, confirmamos o recebimento do orçamento enviado por vossa empresa, no **valor total de R\$ 63.721,05 (Sessenta e três mil setecentos e vinte e um reais e cinco centavos)**, e informar o interesse do Município de Nicolau Vergueiro na contratação de seus serviços.

Para tanto, faz-se necessária a apresentação da documentação comprobatória da regularidade da empresa e da existência das licenças necessárias, a fim de possibilitar a celebração do contrato, conforme normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em anexo encaminhamos lista dos documentos e modelo de declaração. Aguardamos o envio com a maior brevidade possível a fim de possibilitarmos a continuidade do processo de dispensa e celebrar contrato de prestação de serviços.

Atenciosamente,

GILVANI NEISS / ROBERT BUGS
Setor de Licitações e Contratos
Secretaria de Administração
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Rua das Azaleias, 799, Centro, CEP 99275-000
CNPJ 07.411947/0001-86
FONE: 54 99365-1651 ou 99365-1691
E-MAIL: (54) 99710-8868



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202887206

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
MATT CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2369144494

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO

1	002	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	051	1	ALTERAÇÃO
	021	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	042	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	247	1	INCORPORAÇÃO
	247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

VILA MARIA
Local

21 Setembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5262801 em 10/10/2023 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 00220982000127 e protocolo 233480692-22/09/2023. Autenticação: 4F63EDB3EAABCE1B60DC7F63DA65BDAA252BA8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/348.069-2 e o código de segurança 2xmZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/348.069-2	RSN2369144494	19/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g id m		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9262801 em 10/10/2023 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 233480692 - 22/09/2023. Autenticação: 4F83EDB3EAABCE1B60DC7F63DA65BDAA252BABC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/348.069-2 e o código de segurança 2xmZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MATT CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) Nº 00.220.982/0001-27 - JCIS/RS NIRE Nº 43.2.0288720-6, EM 29/09/1994

DOUGLAS MATT, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, maior e capaz, natural de Marau (RS), nascido em 14/10/1994, portador da carteira de identidade nº 7104116061, expedida pela SJS/RS e CPF nº 019.990.750-13, residente e domiciliado em Vila Maria (RS), na Rua Getúlio Vargas nº 455, Apto. 301, Centro, CEP: 99.155-000;

JOÃO LUIS PICOLOTTO, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, maior e capaz, natural de Tapejara (RS), nascido em 20/06/1977, portador da carteira de identidade nº 1062079759, expedida pela SSP/RS e CPF nº 925.954.050-04, residente e domiciliado em Tapejara (RS), na Rua do Comércio nº 733, Apto. 502, Centro, CEP: 99.950-000; e

MPX PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Vila Maria (RS), na Av. Farroupilha nº 865, Centro, CEP: 99.155-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0838816-3, em data de 12/12/2018 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 29.722.967/0001-69,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MATT CONSTRUTORA LTDA.**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), na Rua F nº 71, Rodovia RS 324, Distrito Industrial Norte, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.220.982/0001-27 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0288720-6, em data de 29/09/1994, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por unanimidade, os sócios, **APROVARAM** o **PROTOCOLO** (Anexo I); a **JUSTIFICATIVA** e **LAUDO DE AVALIAÇÃO** (Anexo II); e o **BALANÇO ESPECIAL** (Anexo III), correspondentes a **INCORPORAÇÃO** da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**, com sede e foro jurídico em Vila Maria

Página 1 de 8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9262801 em 10/10/2023 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 233480692 - 22/09/2023. Autenticação: 4F83EDB3EAABCE1B60DC7F63DA65BDAA252BA5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/348.069-2 e o código de segurança 2xmZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

(RS), na Av. Farroupilha nº 865, centro, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.850.419/0001-32 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0310563-5, em data de 18/08/1995, por essa sociedade empresária limitada **MATT CONSTRUTORA LTDA.**, com sede e foro jurídico cidade de Vila Maria (RS), na Rua F nº 71, Rodovia RS 324, Distrito Industrial Norte, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.220.982/0001-27, e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0288720-6, em data de 29/09/1994.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por unanimidade, os sócios, **NOMEARAM e APROVARAM** como **PERITOS RESPONSÁVEIS** pela elaboração do **LAUDO DE AVALIAÇÃO (Anexo II)**, os seguintes profissionais: **a) Edson Antônio Salvador**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 035.389/O-6, portador do CPF nº 279.471.060-53, com endereço profissional em Passo Fundo (RS), na Av. General Netto nº 383, 3º andar, centro, CEP: 99.010-023; **b) Matheus Salvador**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 094.396/O-8, portador do CPF nº 007.699.510-07, com endereço profissional em Passo Fundo profissional em Passo Fundo (RS), na Av. General Netto nº 383, 3º andar, centro, CEP: 99.010-023; e **c) Cristiano Rodrigo Martinelli**, de nacionalidade brasileira, divorciado, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 072.594/O-8, portador do CPF nº 819.743.100-00, com endereço profissional em Passo Fundo (RS), na Av. General Netto nº 383, 3º andar, centro, CEP: 99.010-023, que se fizeram presentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por unanimidade, os sócios, dessa sociedade empresária limitada **MATT CONSTRUTORA LTDA.**, autorizam o administrador **DOUGLAS MATT** a praticar todos os atos necessários à incorporação, em especial o aumento do capital com o valor do patrimônio líquido incorporado, passando a sociedade empresária limitada **MATT CONSTRUTORA LTDA.**, a ser **SUCESSORA UNIVERSAL**, em direitos e obrigações, da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência da incorporação do acervo patrimonial, os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 18.730.000,00 (dezoito milhões, setecentos e trinta mil reais), para R\$ 52.330.000,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta mil reais), com um aumento consequente de R\$ 33.600.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos mil reais), subscritos e integralizados neste ato, pelos sócios quotistas, como segue:

CLÁUSULA 4.1 - O sócio **DOUGLAS MATT**, subscrive o valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), o qual integraliza da seguinte forma: (1) o valor de R\$ 40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), neste ato, em moeda corrente nacional; (2) o valor de R\$ 335.959,71 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos),

Página 2 de 8



mediante a incorporação ao capital social, neste ato, de 1,00% (um por cento) do acervo patrimonial da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), na Av. Farroupilha nº 865, centro, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 0.850.419/0001-32 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do sul sob NIRE nº 43.2.0310563-5, em data de 18/08/1995, conforme **PROTOCOLO (Anexo I); a JUSTIFICATIVA e LAUDO DE AVALIAÇÃO (Anexo II); e o BALANÇO ESPECIAL (Anexo III)**, partes integrante deste instrumento social;

CLÁUSULA 4.2 – O sócio **JOÃO LUIS PICOLOTTO**, subscrive o valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), o qual integraliza da seguinte forma: (1) o valor de R\$ 40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), neste ato, em moeda corrente nacional; (2) o valor de R\$ 335.959,71 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), mediante a incorporação ao capital social, neste ato, de 1,00% (um por cento) do acervo patrimonial da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), na Av. Farroupilha nº 865, centro, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 0.850.419/0001-32 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do sul sob NIRE nº 43.2.0310563-5, em data de 18/08/1995, conforme **PROTOCOLO (Anexo I); a JUSTIFICATIVA e LAUDO DE AVALIAÇÃO (Anexo II); e o BALANÇO ESPECIAL (Anexo III)**, partes integrante deste instrumento social; e

CLÁUSULA 4.3 – A sócia **MPX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, subscrive o valor de R\$ 32.928.000,00 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e oito mil reais), o qual integraliza da seguinte forma: (1) o valor de R\$ 3.947,66 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), neste ato, em moeda corrente nacional; e (2) o valor de R\$ 32.924.052,34 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), mediante a incorporação ao capital social, neste ato, de 98,00% (noventa e oito por cento) do acervo patrimonial da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), na Av. Farroupilha nº 865, centro, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 0.850.419/0001-32 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do sul sob NIRE nº 43.2.0310563-5, em data de 18/08/1995, conforme **PROTOCOLO (Anexo I); a JUSTIFICATIVA e LAUDO DE AVALIAÇÃO (Anexo II); e o BALANÇO ESPECIAL (Anexo III)**, partes integrante deste instrumento social.

CLÁUSULA QUINTA - Pela incorporação do Patrimônio Líquido da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), na Av. Farroupilha nº 865, centro, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 0.850.419/0001-32 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do sul sob NIRE nº 43.2.0310563-5, em data de 18/08/1995, a presente sociedade empresária limitada

Página 3 de 8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9262801 em 10/10/2023 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09220982000127 e protocolo 233480692 - 22/09/2023. Autenticação: 4F83EDB3EAABCE1860DC7F63DA65DDAA252BABC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/348 069-2 e o código de segurança 2xmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/45

MATT CONSTRUTORA LTDA., com sede e foro jurídico cidade de Vila Maria (RS), na Rua F nº 71, Rodovia RS 324, Distrito Industrial Norte, CEP 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.220.982/0001-27, e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0288720-6 em data de 29/09/1994, declaram, seus sócios quotistas, ser esta sua **SUCESSORA UNIVERSAL**, em direitos e obrigações.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social de R\$ 52.330.000,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta mil reais), divididos em 52.330.000 (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios Quotistas	Capital Social (Anterior)	Integralizado Moeda (R\$)	Valor Acervo Patrimonial Incorporado			Capital Social (Atual)	%
			Capital Social	Reservas	Lucros		
Douglas Matt	187.300,00	40,29	25.000,00	65.630,52	245.179,19	521.300,00	1,0
João Luis Picolotto	187.300,00	40,29	25.000,00	65.630,52	245.329,19	523.300,00	1,0
MPX Participações Ltda	19.355.400,00	1.947,66	2.450.000,00	6.431.791,36	24.042.260,98	51.283.400,00	98,0
Totais	18.730.000,00	4.028,24	2.500.000,00	6.563.052,40	24.532.919,36	52.330.000,00	100,0

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAL, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **MATT CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro jurídico cidade de Vila Maria (RS), na Rua F nº 71, Rodovia RS 324, Distrito Industrial Norte, CEP 99.155-000.

Parágrafo Primeiro: A sociedade utiliza o nome fantasia de: **MPX CONSTRUTORA**.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 1: Estrada RST 153, SN, KM 39, Bairro Reinaldo Gourg, na cidade de Tio Hugo/RS, CEP 99.345-000, NIRE 4390208511-1, CNPJ 00.220.982/0002-08.



Filial 2: Rodovia BR 285, SN, KM 108, Bairro Interior, na cidade de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. NIRE 4390210585-5, CNPJ 00.220.982/0003-99.

Filial 3: Rua Germano Giroto – Linha Amarelho, SN, Bairro Centro de Eventos, na cidade de Antônio Prado/RS, CEP 95250-000. NIRE 4390214386-2, CNPJ 00.220.982/0004-70.

Filial 4: Comunidade Linha 19, SN, Bairro Interior, na cidade de Casca/RS, CEP 99260-000. NIRE 4390217672-8, CNPJ 00.220.982/0005-50.

Filial 5: Comunidade Linha Visconde do Rio Branco, RST-129, Km99, SN, Bairro Zona Rural, na cidade de Vespasiano Correa/RS, CEP 95972-000. NIRE 4390217673-6, CNPJ 00.220.982/0006-31.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituem o objeto social da sociedade as seguintes atividades: Pavimentações (nos mais diversos segmentos) asfálticas, pétreas e outras; Construção de pontes, bueiros, manutenção de redes de água e esgotos e atividades conexas (CNAE-Fiscal 4211-1/01 - Construção de Rodovias); Escavação, carga e transporte de materiais pétreos, argilosos e de demolições, nivelamentos, aterros, compactações de solos, cascalhamentos de estradas dos mais diversos tipos, construção de barragens ou represas para geração de energia elétrica; (CNAE-Fiscal 4313-4/00 - Obras de terraplenagem); compra e venda de materiais nos segmentos das atividades da Empresa; Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); Demolição de prédios existentes, preparação de terrenos; perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil (CNAE-Fiscal 4120-4/00 - Construção de Edificações); Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE-Fiscal 49.30-2-02); construção e incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE-Fiscal 41.10-7-00); Construção, manutenção e pintura de obras de arte e engenharia; Seleção, agenciamento e locação de mão de obra, máquinas e afins para serviços temporários. (CNAE-Fiscal 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras); Fabricação e comércio de materiais asfálticos (CNAE-Fiscal 2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente e CNAE-Fiscal 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo e CNAE-Fiscal 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente); Fabricação de outros artefatos de concreto e/ou cimento, (CNAE-Fiscal - 23.30-3-99); sinalização em pistas rodoviárias (CNAE-Fiscal - 4211-1/02); serviços de engenharia (CNAE-Fiscal 7112-0/00); testes e análises técnicas (CNAE-Fiscal 7120-1/00); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE-Fiscal 7732-2/01); transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE-Fiscal 4930-2/03); e usina de asfalto e concreto asfáltico a quente (CBUQ) (CNAE-Fiscal 2399-1/99 e 1921-7/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1994 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 52.330.000,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta mil reais), divididos em 52.330.000 (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios Quotistas	Nº de Quotas	Valor Capital Social (R\$)	%
Douglas Matt	523.300	523.300,00	1,00
João Luis Picoletto	523.300	523.300,00	1,00
MPX Participações Ltda.	51.283.400	51.283.400,00	98,00
Totais	52.330.000	52.330.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado direito de preferência em igualdade de condições.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **DOUGLAS MATT e JOÃO LUIS PICOLOTTO**, em conjunto ou separadamente, e com os poderes e atribuições de administradores para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo que para vender ou comprar bens móveis e imóveis da empresa é necessária a assinatura de ambos os sócios administradores.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios que realmente exercerem atividade na sociedade perceberão mensalmente, a título de "pró-labore", importância combinada entre os mesmos e em caso de divergência o limite de isenção previsto na tabela de imposto de renda na fonte.



DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA MORTE, INTERDIÇÃO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em qualquer situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão os sócios remanescentes admitir novo (s) sócio(s) para a continuidade da empresa. Em caso de morte os herdeiros de direito poderão optar pelo ingresso na sociedade, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo único: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha. Em caso de retirada de um dos sócios deverá comunicar ao outro sócio com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as cotas podem ser livremente comercializadas ou transferidas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial anual em 31 de dezembro, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As deliberações relativas a aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de



remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros ou Adiantamento de Resultados, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, e os resultados mensalmente apurados deverão ser transcritos no Livro Diário.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes respeitarão e farão respeitar o presente instrumento de Alteração Contratual e Consolidação em todas suas cláusulas por si, por seus herdeiros, representantes ou sucessores, e desde já, fica eleito o foro da cidade de Marau (RS), para dirimir qualquer ação fundada nesta alteração.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única,

Vila Maria (RS), 31 de agosto de 2023.

DOUGLAS MATT,

CI nº 7104116061/SJS/RS

CPF nº 019.990.750-13

JOÃO LUIS PICOLOTTO,

CI nº 1062079759/SSP/RS

CPF nº 925.954.050-04

MPX PARTICIPAÇÕES LTDA,

NIRE nº 43.2.0838816-3 em data de 12/12/2018

CNPJ(MF) nº 29.722.967/0001-64

Visto:

DR. EDSON ANTONIO SALVADOR,

Advogado - OAB/RS Nº 37.554

Página 8 de 8





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/348.069-2	RSN2369144494	19/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
279.471.060-53	EDSON ANTONIO SALVADOR	21/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9262801 em 10/10/2023 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 233480692 - 22/09/2023. Autenticação: 4F83EDB3EAABCE1B60DC7F63DA658DAA252BABC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/348.069-2 e o código de segurança 2xmZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

JUSTIFICACÃO DE INCORPORAÇÃO

CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Av. Farroupilha nº 865, centro

CEP 99.155-000 - Vila Maria (RS)

CNPJ(MF) sob nº 0.850.419/0001-32

JCIS/RS NIRE nº 43.2.0310563-5, em data de 18/08/1995.

JUSTIFICACÃO

(Artigo 225, da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976)

Os sócios signatários, quotistas da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), na Av. Farroupilha nº 865, centro, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 0.850.419/0001-32 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0310563-5, em data de 18/08/1995, após examinar detalhadamente o desenvolvimento econômico-financeiro da sociedade, concluíram:

I - que o interesse de ampliar e diversificar as atividades da sociedade com fortalecimento patrimonial determinou a necessidade de se administrar patrimônio de forma mais flexível, permitindo uma gestão mais eficiente dos ativos financeiros e não financeiros,

II - para tanto, projetam, os quotistas, **INCORPORAR** o patrimônio de **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**, para outra sociedade empresária, já constituída, denominada **MATT CONSTRUTORA LTDA.**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), na Rua F nº 71, Rodovia RS 324, Distrito Industrial Norte, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.220.982/0001-27 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0288720-6, em data de 29/09/1994, a qual somará ao seu patrimônio social mais o patrimônio universal dessa,

III - os sócios-quotistas receberam, sem modificação de direitos, quotas que representem seus direitos na incorporada.



IV - serão incorporados à sociedade empresária **MATT CONSTRUTORA LTDA.**, os seguintes bens patrimoniais da sociedade empresária limitada incorporada **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**, cujos valores integram o **LAUDO DE AVALIAÇÃO** transcrito no **PROTOCOLO (Anexo I)**:

1 ATIVO

1.1 ATIVO CIRCULANTE: R\$ 21.930.539,28

1.1.1 DISPONÍVEL: R\$ 18.233.654,84

Caixa: Numerários em caixa no montante de R\$ 452.652,46

Depósitos Bancários à Vista: Saldo em depósitos bancários à vista de R\$ 16,84 (dezesseis reais e oitenta e quatro centavos):

Instituição financeira	Agência	Conta corrente	Saldo
Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Bannrisul	0574	06.034607.0-2	1,00
Caixa Econômica Federal	0697	383-8	0,00
Sicredi	0226	04446-2	15,84
Totais			16,84

Aplicações de Liquidez Imediata: Saldo em aplicações de liquidez imediata de R\$ 3.065.502,73 (três milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos):

Instituição financeira	Agência	Conta aplicação	Saldo
Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Bannrisul	0574	06.034607.0-2	1.775.282,60
Caixa Econ. Federal FIC Giro MPE RJ REF DI LP	0697	383-8	1.290.220,13
Totais			3.065.502,73

Outras Disponibilidades: Saldo em outras disponibilidades de R\$ 14.715.482,81 (quatorze milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos):

Descrição	Saldo
Matt Construtora Ltda. – Conta Empréstimo	14.715.482,81
Totais	14.715.482,81



1.1.2 CRÉDITOS: R\$ 3.696.884,44

Duplicadas à Receber: Saldo em duplicatas à receber de R\$ 1.823.742,58 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos):

Clientes	Saldo
Comercial Zaffari Ltda	200.829,00
Cooperativa Central Aurora Alimentos	30.075,17
JL Casagrande Participações Ltda	61.605,25
Município de Nova Pádua	2.716,23
Município de Vespasiano Corrêa	229.200,00
Prefeitura Municipal de Carazinho	608.054,35
Prefeitura Municipal de Passo Fundo	691.262,58
Totais	1.823.742,58

Adiantamento a Terceiros: Saldo em adiantamento a terceiros de R\$ 1.509.901,50 (um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos):

Descrição	Saldo
Adiantamento a fornecedores	1.509.901,50
Totais	1.509.901,50

Impostos a Recuperar: Saldo em imposto a recuperar de R\$ 334.834,75 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos):

Descrição	Saldo
INSS a recuperar - Retenção Seguridade Social	294.945,61
INSS a restituir - Pedidos em análise	39.889,14
Totais	334.834,75

Outros Créditos: Saldo em outros créditos de R\$ 28.405,61 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos):

Descrição	Saldo
Empréstimo a Colaborador - Alcindo Nunes Garcia	25.500,00
Empréstimo a Colaborador - Silmar Macedo	2.905,61
Totais	28.405,61



1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 16.078.934,60

1.2.1 IMOBILIZADO: R\$ 16.078.934,60

1.2.1.1 OUTROS IMOBILIZADOS: R\$ 17.605.703,36

1.2.1.2 (-) DEPREC./AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA: (1.526.768,76)

Equipamentos Processamento de Dados: Valor referente a equipamentos processamento de dados no montante de R\$ 11.057,24 (onze mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos):

Equipamentos Processamento de Dados	Registro	Valor	Depreciação	Valor líquido
Software	96	1.855,00	123,68	1.731,32
Processador Intel Core i310100 Cache 6MB 360GHz	97	3.672,00	244,80	3.427,20
Nobreak 1400VA; Roteador Wireless TP Link	98	3.820,00	254,64	3.565,36
Compra e Instalação de Nobreak Ativo, Bloco Protetor; Protetor de Estado Sólido; - Central Micro	99	2.500,00	166,64	2.333,36
Totais		11.847,00	789,76	11.057,24

Instalações: Valor referente a instalações no montante de R\$ 457.001,04 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, um real e quatro centavos):

Instalações	Registro	Valor	Depreciação	Valor líquido
Rotor Aço-Carbono/ Joaçaba Hidromecânica Ltda	54	158.000,00	10.533,36	147.466,64
Rotor/ Joaçaba Hidromecânica Ltda	80	100.000,00	6.666,64	93.333,36
Compra de Grupo Gerador GSW360S SL ACP 3F 380V, N° Série PEB0006968	87	185.067,00	12.337,84	172.729,16
Filtro Diesel SF 800; Bomba dupla wayne 3G reconhecida 50 LPM; Caixa separadora - de água e óleo; Kit material de instalação e mão de obra de tanque e bomba	100	23.870,00	1.591,36	22.278,64
Chapa de ferro, cantoneira, tubo redondo, passarela com corrimão, grade de contenção	101	13.582,00	905,44	12.676,56
Instalação e mão de obra ref. comporta, corrimão e grades	102	9.125,00	608,32	8.516,68
Totais		489.644,00	32.642,96	457.001,04

Máquinas, Aparelhos e Equipamentos: Valor referente a máquinas, aparelhos e equipamentos no montante de R\$ 8.234.923,69 (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos):



Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Registro	Valor	Depreciação	Valor líquido
Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido DL 6.0 1 Eixo, cor vermelho, número de série: - 02010190037.	4	18.650,00	3.103,35	15.546,65
Usina de asfalto móvel cfe. proposta 234/18 de 60-80 ton/h.	10	1.010.000,00	97.507,54	912.492,46
Rolo de pneus CP2100w ano/mod. 2014, marca Dynapac, aniselo, nacional, novo.	11	320.000,00	53.247,34	266.752,66
Motoniveladora marca Caterpillar, Modelo 120K, Série n° CAT0120KVJAP00577, Ano - 2010, Cor Amarela.	19	60.000,00	9.629,03	50370,97
Trator Agrícola Marca Massey Ferguson, Modelo MF 4292 4X4, Ano Fabricação/Modelo - 2018, Série Monobloco n° 9AG0007KJ	22	132.000,00	18.877,42	113.122,58
Escavadeira Hyundai R220, Série N° HBRR220CPH0005132.	26	320.000,00	50.298,87	269.701,13
Rolo Compactador Vibratório Duplo Tandem, Marca Dynapac, Cor Branca, Modelo - CC4200, Ano Modelo 2020, N° de Série/Chassi 10000320CLB006221.	28	360.000,00	45.290,32	314.709,68
Rolo Compactador Vibratório de Asfalto, Marca Dynapac, Modelo CC1300C, Cor - Branca, Ano Modelo 2020, N° de série 10000335CLA025920.	31	270.000,00	33.450,00	236.550,00
Semi Reboque/Prancha Carrega Tudo 03 Eixos Plana, Marca Facchini, Chassi n° - 9ABC1493LLV074559, Ano Fabricação/Modelo 2020, Cor Branco.	35	150.000,00	16.975,81	133.024,19
Rolo Compactador de Pneus Novo, Marca Dynapac, Ano 2020, Cor Branca, Modelo - CP2700, Série n° 10000502LLB006188.	36	420.000,00	47.983,87	372.016,13
Compra de Rolo Compactador Caterpillar N° 533	37	148.000,00	19.774,42	128.225,58
Espargidor Hidrostático 6.000 EHR-600R, Marca Romanelli, Ano Modelo/Fabricação - 2020, Série 001363, Chassi n° 9BM958074DB9300295	39	130.000,00	14.013,42	115.986,58
Usina de Asfalto e Concreto Asfáltico a Quente, Marca Ciber, Ano 2005, Modelo UACP - 1517PME, com tanque extra para CAP, Dois containers de 6M e estruturas anexas que compõem a usina com rede elétrica e transformador.	43	300.000,00	24.750,00	275.250,00
Pá Carregadeira Marca Komatsu WA 200, Série B11845	44	150.000,00	11.416,67	138.583,33
Retroescavadeira Nova, Marca Case, Modelo 580N, Ano Modelo/Fabricação 2020, Cor - Laranja	52	290.000,00	19.333,36	270.666,64
Tanque 20.000 litros 10/10	53	40.000,00	2.666,64	37.333,36

Página 5 de 17



Central dosadora de 04 Cubas	55	262.000,00	17.466,64	244.533,36
Compressor de Ar Para: Rotor Plus 25HP-380V-7,5BAR-152LTS	56	42.000,00	2.800,00	39.200,00
Carregadeira de Pneus Usada, Marca Caterpillar, Modelo 938H, Ano 2011	62	216.000,00	14.400,00	201.600,00
Usina de Asfalto Móvel, Marca/Modelo Brava 300	63	720.000,00	48.000,00	672.000,00
Conjunto Móvel para Abastecimento e Lubrificação de Máquinas, Modelo Pressolub AA, - Ano Fabricação 2021 Montado em Veículo VW 17.250 Constellation	71	187.000,00	12.466,64	174.533,36
Empilhadeira Automática, N° Série G5BAJ5627	72	60.000,00	4.000,00	56.000,00
Vibro Acabadora Caterpillar Modelo AP 400, Série CATAP300AB2Y00263	76	234.500,00	15.633,36	218.866,64
Rolo Compactador Ammann ASC100D, Série 2802417	82	220.000,00	4.666,64	215.333,36
Rolo Compactador Ammann ASC100D, Ano 2012, Cor Amarelo, Série 2802396	83	220.000,00	4.000,00	216.000,00
Rolo Compactador Ammann ASC 110T3, Ano 2015, Série 11924289	84	115.000,00	7.666,64	107.333,36
Retroescavadeira Nova, Marca Jhon Deere, Modelo 310L, Cor Amarelo; Ano - Fabricação/Modelo: 2023	90	400.000,00	19.999,98	380.000,02
Motoniveladora Nova, Marca Jhon Deere, Modelo 620G, Cor Amarelo, Ano - Fabricação/Modelo: 2022	91	1.160.000,00	58.000,02	1.101.999,98
Extrusora IMB 2000 HD, Ano Fabricação 2023, Série N° FHP2306001	92	325.000,00	2.708,33	322.291,67
Escavadeira Robex R220LC-9S B Hyundai, Ano 2020, Série HBRR220CCL0006181	103	289.000,00	4.816,66	284.183,34
Escavadeira Robex R220LC-9S B Hyundai, Ano 2020, Série HBRR220CCL0006394	104	281.000,00	4.683,34	276.316,66
Lava Jato Marca Karcher 12/18	107	24.000,00	1.600,00	22.400,00
Distribuidor de Adubo Líquido Orgânico a Vácuo Modelo Dakov 6000	108	60.000,00	8.000,00	52.000,00
Totais		8.934.150,00	699.226,31	8.234.923,69

Móveis e Utensílios: Valor referente a móveis e utensílios no montante de R\$ 5.506,64 (cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos):

Móveis e Utensílios	Registro	Valor	Depreciação	Valor líquido
Compra de Ar Condicionado Split 9000 Btus Quente/Frio.	94	3.900,00	260,00	3.640,00
Ar Condicionado Luxor 9000 Btus Quente/Frio	95	2.000,00	133,36	1.866,64
Totais		5.900,00	393,36	5.506,64

Página 6 de 17



Veículos: Valor referente a veículos no montante de R\$ 7.370.445,99 (sete milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos):

Veículos	Registro	Valor	Depreciação	Valor líquido
Caminhão Constellation, Marca Volkswagen, Cor Branco, Ano Fab. 2019, Ano Modelo - 2020, Chassi nº 953658243LR034424.	1	234.000,00	38.937,10	195.062,90
Caminhão Constellation, Marca Volkswagen, Cor Branco, Ano Fab. 2019, Ano Modelo - 2020, Chassi nº 953658244LR034433.	2	234.000,00	38.937,10	195.062,90
Caminhão Constellation, Marca Volkswagen, Cor Branco, Ano Fab. 2019, Ano Modelo - 2020, Chassi nº 953658244LR034562.	3	234.000,00	38.937,10	195.062,90
Caminhão Trator Modelo FH 460 6X2, Volvo, Ano Fabricação 2019, Ano Modelo - 2020, Cor Branco, Chassi nº 9BVRG20C2LE875450	5	445.000,00	74.047,02	370.952,98
Semi Reboque Basculante Rebaixado 03 eixos, Marca SRO/Facchini, cor cinza, 35 MP, tipo - carrocera, código marca modelo 660942, ano fabricação 2019, ano modelo 2020	6	124.000,00	20.633,31	103.366,69
Veículo VW/Gol 1.0, placa IRY 9231, cor vermelha, ano fabricação 2011, ano modelo - 2012, chassi nº 9BWAA05W6CP015702.	7	16.000,00	2.662,34	13.337,66
Caminhão, modelo VW/24, 250 CNC 6X2, diesel, cor branca, ano fabricação/modelo - 2009, placa FNU0114, chassi nº 9BWXXN82449R941139	8	87.800,00	14.609,76	73.190,24
Compra + Instalação de Caçamba Basculante Redonda EV 14M³, Marca Rodocexo, Ano Modelo/Fabricação 2019, N° Série 405, Cor Branco Instalado em Caminhão M.Benz Atego 3030.	9	38.200,00	6.356,37	31.843,63
Camunhão Atego 3030 8X2, com cabine Mercedes-Benz, marca modelo M.Benz/Atego - 3030, ano modelo/fabricação 2019, chassi nº 9BM958184KB136639.	12	305.000,00	50.412,71	254.587,29
Veículo Novo VW/T Cross CL TSI, cor branco, ano fabricação 2019, ano modelo 2020, - chassi nº 9BWBH6BF1L4014062	13	104.000,00	17.305,40	86.694,60
Veículo Amarok V6, cabine dupla, cor branca, placa IZE2C18, tipo pick up, ano - fabricação 2018, ano modelo 2019, chassi nº WV1DA22H7KA022576.	14	108.000,00	17.970,97	90.029,03



Caminhão basculante Ford Cargo 2422T, ano 2004, chassi 9BFYCN9T14BB41540, - placa IMD-5613.	15	72.998,00	12.146,74	60.851,26
Caminhão basculante Ford Cargo 2628E, ano 2008, chassi 9bfzceex69bb14693, placa - IOW-9793.	16	97.512,00	16.225,80	81.286,20
Caminhão basculante VW 24 250 CLC 6x2, diesel, fab/mod 2011/2012, cor branca, placa - HGM-0930.	17	113.000,00	18.802,98	94.197,02
Caminhão Mercedes-Benz 1718 Novo, Ano Modelo/Fabricação 2011, Cor Branco, Placa - IVU-8899	18	171.138,26	20.627,04	150.511,22
Veículo VW Nova Saveiro, Cor Branca, Ano Modelo 2021 e Ano Fabricação 2020, - Chassi nº 9BWJB45U5MP004419.	21	58.914,32	9.023,35	49.890,97
Compra e instalação de Caçamba basculante CBR PF 12M³, marca rodoeixo, ano - modelo/fabricação: 2020, nº de série 570, cor branco.	23	38.330,00	5.956,77	32.373,23
Compra e Instalação de Caçamba basculante CBR PF 12M³, marca rodoeixo, ano - modelo/fabricação: 2020, nº de série 571, cor branco.	24	38.340,00	5.938,29	32.401,71
Compra e Instalação de Caçamba basculante CBR PF 12M³, marca rodoeixo, ano - modelo/fabricação: 2020, nº de série 561, cor branco.	25	38.330,00	5.969,81	32.360,19
Caminhão Tanque Usado Marca Volkswagen, Modelo VW/17.250 CNC 4X2, Ano - Fabricação/Modelo 2011/2012, Placa ISR3090, Cor Branca, Chassi Nº - 9534N8248CR223478.	27	138.000,00	18.140,32	119.859,68
Veículo VW Gol 1.0, Ano Fabricação/Modelo 2009, Placa IPN0D99, Cor Vermelha, - Chassi Nº 9BWA005U99T196969	29	18.000,00	2.440,00	15.560,00
Veículo VW Nova Saveiro, chassi nº 9BWJB45U9MP008814.	30	61.332,12	7.649,47	53.682,65
Caminhão M. Benz / Axor 3344 K 6X4, Placa OQK6H15, cor Branca, Ano - Fabricação/Modelo: 2013, Chassi nº 9BM958472DB909681.	32	370.000,00	32.237,90	337.762,10
Caminhão VW / 31.330 CRC 6X4, Placa IUH7238, cor Branca, Ano Fabricação/Modelo: 2012/2013, Chassi nº 9536y8264dr315710.	33	260.000,00	32.237,90	227.762,10
Caminhão M. Benz Atego 1719, Placa IUZ5C27, Ano 2013, Chassi nº - 9BM958074DB930029.	34	90.000,00	11.050,00	78.950,00



Caminhão Munck, Marca Mercedes Benz, Placa MEJ2728.	38	200.000,00	26.722,25	173.277,75
Veículo VW Polo Novo, 04 Portas, Cor Branco Cristal, Ano Fabricação 2020, Ano - Modelo 2021, Chassi nº 9BWAH5BZ5MP037151.	45	74.900,00	5.295,37	69.604,63
Veículo Polo 1.6 MSI Automático, cor branco, placa IYV8858, ano fabricação 2018, ano - modelo 2019, chassi nº 9BWA15BZ4KP547387.	47	36.000,00	5.990,32	30.009,68
Caminhão Volvo VM270, Cor Branco, Ano Fabricação/Modelo 2021, Chassi nº - 93KK0R1C9ME171199.	48	295.000,00	19.666,64	275.333,36
Caminhão Volvo VM270, Cor Branco, Ano Fabricação/Modelo 2021, Chassi nº - 93KK0R1C0ME171180.	49	295.000,00	19.666,64	275.333,36
Caçamba Basculante M Cana 16M³ Cor Branca.	50	30.000,00	2.000,00	28.000,00
Caçamba Basculante M Cana 16M³, Cor Branca.	51	30.000,00	2.000,00	28.000,00
Caminhão Tanque, Marca/Modelo VW/17.250 CNC, Ano Fabricação/Modelo 2010, - Placa IQP1J75, Chassi Nº 9534N8248ARO23956	57	140.000,00	9.333,36	130.666,64
Caminhão Rígido, Modelo Volvo VM 270 6X2, Cor Branco, Chassi Nº - 93KK0R1C7ME172662.	58	295.000,00	19.666,64	275.333,36
Caminhão Rígido, Modelo Volvo VM 270 6X2, Cor Branco, Chassi Nº - 93KK0R1C7ME172743.	59	295.000,00	19.666,64	275.333,36
Caminhão Basculante Usado, Marca Mercedes Benz, Modelo 2729 Atron 6X4, Ano - 2012, Placa ITN1163.	60	145.500,00	9.700,00	135.800,00
Caminhão Basculante Usado, Marca Mercedes Bens, Modelo 2729 Atron 6X4, Ano - 2012, Placa ITN3639.	61	145.500,00	9.700,00	135.800,00
Caminhão Basculante, Marca Scania, Modelo 310 B6X4, Ano Fabricação/Modelo 2010, - Placa IQT3317.	64	280.000,00	4.066,64	275.933,36
Caminhão Basculante, Marca VW, Modelo 220 CNC 6X4, Ano Fabricação/Modelo 2007, - Placa IOM5910.	65	180.000,00	4.066,64	175.933,36
Compra e Instalação de Caçamba Basculante Redonda EV 12M³, Marca Rodocixo, Ano - Modelo/Fabricação 2021, Nº Série 846, Cor Branca.	66	49.000,00	3.266,64	45.733,36
Compra e Instalação de caçamba basculante redonda, marca Rodocixo, EV PF 12M³, ano - modelo/fabricação 2021, cor branco, número de série 883.	67	49.000,00	3.266,64	45.733,36
Compra e Instalação de caçamba basculante redonda, marca Rodocixo, EV PF 12M³, ano -	68	49.000,00	3.266,64	45.733,36



modelo/fabricação 2021, cor branco, número de série 889.				
Compra e Instalação de caçamba basculante redonda, marca Rodoeixo, EV PF 12M³, ano - modelo/fabricação 2021, cor branco, número de série 890.	69	49.000,00	3.266,64	45.733,36
Compra de caçamba basculante redonda, marca Rodoeixo, EV PF 12M³, ano - modelo/fabricação 2021, cor branco, número de série 891.	70	43.000,00	2.866,64	40.133,36
Caminhão Volkswagen, Modelo Constellation 24250, Ano 2008, Placa IPE8131, Cor - Branco, Chassi nº 9bwxn82488r850521.	73	163.000,00	10.127,38	152.133,36
Caminhão Mercedes Benz, Modelo Atron 2729 K36 6X4 Com Cabine, Ano Modelo - 2012, Placa INT1164, Cor Branco, Chassi nº 9BM693388CB865141.	74	145.500,00	9.700,00	135.800,00
Veículo Outlander Sport GLS, Marca Mitsubishi, Cor Preto, Ano Fabricação 2021, Ano - Modelo 2022, Chassi Nº 93XGTGA2WNCM48704 + Acessórios e Instalação de - Acessórios Cle.	77	146.000,00	9.733,36	136.266,64
Notas Fiscais.				
Veículo Amarok Novo, Marca Volkswagen, Modelo V6 High AD4, Cor Prata, Ano - Fabricação/Modelo 2021, Chassi nº WV1DA22H3MA028717.	78	271.000,00	18.066,64	252.933,36
Pas/Ônibus, Marca Polo/Volare V8 ON, Cor Branca, Ano/Modelo: 2011/2012, Placa - AZA1163, Chassi nº 93PB6G30CC039136	81	100.000,00	6.666,64	93.333,36
Nova Saveiro 1.6 Trend Usado Volkswagen, Cor Branco, Ano Fabricação 2019, Ano - Modelo 2020, Chassi nº 9BWK245U8LP032055.	85	67.000,00	4.466,64	62.533,36
Caminhão Novo, Modelo Volvo VM 330 8X2, Ano Fabricação/Modelo: 2022, Chassi Nº 93KP0SH2NE180669	88	480.000,00	24.000,00	456.000,00
Carroceria VTA V 10X2,58 Inferior; Protetor Lateral; Para choque Traseiro, Ferro em - Perfil Alongamento Traseiro do Chassi, Volvo VM 330 8X2, Cor Branco, Chassi nº - 93KP0SH2NE180669	89	94.375,00	2.395,85	91.979,15
Veículo Semi Novo, Modelo Volkswagen CRM 4X2, Placa IWO31F89, Ano Fabricação - 2014, Ano Modelo 2015, Cor Branca, Chassi Nº 953658246FR513649	93	250.000,00	2.083,33	247.916,67
Veículo Amarok V6 Volkswagen, Ano Fabricação/Modelo 2019, Cor Branca, Placa IZR9G52, Chassi Nº WV1DA22H3KA046924.	109	199.000,00	13.266,64	185.733,36



Veículo Marca Volkswagen Mod. Saveiro 1.6 CS 02 Portas, Chassi Nº 9BWK05U1BP002189, Cor Branca Cristal, Ano Fabricação 2010, Ano Modelo 2011, Placa IQW8575	113	11.492,66	0,00	11.492,66
Celta, Placa IKW2130, Ano Fabricação 2002, Ano Modelo 2003, Cor Branca, Renavam Nº 00791344614, Chassi Nº 9BGRD08X03G111215	111	26.000,00	216,67	25.783,33
VW Gol, Placa IRP7242, Ano Fabricação/Modelo 2011, Cor Cinza, Renavam Nº 00283428872, Chassi Nº 9BWAA05U4BT236882	112	34.000,00	283,33	33.716,67
Totais		8.164.162,36	793.716,37	7.370.445,99

TOTAL DO ATIVO: R\$ 38.009.473,88

Importa o **TOTAL DO ATIVO** o montante de R\$ 38.009.473,88 (trinta e oito milhões, nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

2 PASSIVO

2.1 PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 4.216.702,12

2.1.1 OBRIGACÕES DIVERSAS: R\$ 4.216.702,12

2.1.1.1 FORNECEDORES: R\$ 960.078,43

Fornecedores: Valor referente fornecedores no montante de R\$ 960.078,43 (novecentos e sessenta mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos):

Fornecedores	Saldo
Yasmin Rodrigues Ishibão	13.335,00
Adynet Acesso a Internet Ltda.	199,80
Paula Adriana Rabelos Cardoso	2.100,00
Aponedil S/A Veículos	6.786,17
Airtec Equipamentos Industriais Ltda.	2.644,00
Artec Equipamentos Industriais Ltda	14.525,00
Auto Guincho Teles Ltda	840,00
Betânia Pertile	575,00
Retunel Indústria e Comércio S/A	77.320,00
Bevel - Bebber Veículos e Peças Ltda.	3.187,50
BG Ferramentas Comércio e Impostação Ltda.	2.721,04

Página 11 de 17



Britagem Muçum Ltda.	291.077,07
Cassiane Favero	26.000,00
Cia. Ultragas S/A	73.394,05
Ciadoneon Comércio de Autopeças Eireli	113,74
CM Indústria de Confeções Mangoni Ltda. ME	8.864,84
Comercial de Ferragens FM Ltda.	3.055,60
Comércio de Peças e Pintura Dala Cort Ltda.	10.894,00
Concresul Britagem Ltda.	6.460,00
Coprel	162,32
Cover & Cover Ltda.	2.244,50
Daiane Favero	34.000,00
Dipesul Veículos Ltda	377,00
Dynet Soluções e Informática Ltda	79,90
Elizete da Silva Miri	7.040,00
Engeseg Marau Segurança do Trabalho Ltda	250,00
Engeseg MR Serviços de Medicina do Trabalho	2.150,00
Fermac Detonações e Terraplenagem Ltda	19.270,00
FM Pneus Ltda.	62.990,29
Foco Soluções em Metal Ltda	6.495,55
Giroleds Comércio de Eletrônicos Ltda	1.602,05
Guilherme Laczinski & Cia Ltda	18.000,00
JC Indústria de Painéis Elétricos e Instaladora	487,00
José Leite Peças	950,00
José Osmar Duarte de Lima	1.250,00
Joseane da Rosa Colaco Lunelli	447,90
Ki-marca Distribuidora Ltda	720,00
Lazzeris & Derkacz Ltda	7.205,00
Leno Caetano Zolet Soares dos Santos	1.816,00
Lojas Quero-Quero S/A	21.565,08
Long's Comunicação Visual Ltda	12.954,00
Luiz Cesar Munhon	1.078,73
Lunapu Supermercados Ltda	1.417,93
Mecânica e Auto Peças Vacagnoli Eireli	2.030,00
Multicasa Comércio de Materiais de Construção Ltda.	10.000,00
Portofub	41.286,50
Prime Indústria e comércio de Máquinas Ltda.	3.326,00
PSP Prestadora de Serviços Prediais Ltda.	6.400,00
Reitombas Retífica e Bombas Injetoras	10.323,00
Roberto C Pizzi - ME	5.536,84
Rosseto Materiais Elétricos Ltda - EPP	544,42
RSC Comércio de Peças para Caminhões Ltda.	24.219,90
Rumo Artelatos de Concreto	4.985,00
Sarandi Expresso São Miguel Ltda	118,50
Scherer S/A Comércio Autopeças	11.753,22
Soluções Integradas Verdes Vales Ltda.	1.708,33

Página 12 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 0262801 em 10/10/2023 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 233480692 - 22/09/2023. Autenticação: 4F83EDB3EABCE1B60DC7F63DA65BDAA252BABC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/348.069-2 e o código de segurança 2xmZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 23/45

Tiago Censi	
Turbo Diesel Comércio de Combustíveis Ltda	4.237,00
Usiparts Comércio de Peças para Usinas Ltda.	54.150,00
Vitória Equipamentos de Proteção Ltda. - EPP	15.467,16
Volmir Seben & Cia Ltda	7.728,15
Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda.	5.121,05
	6.597,29
Totais	960.078,43

2.1.1.2 OBRIGAÇÕES FISCAIS: R\$ 114.343,67

Obrigações Fiscais: Valor referente a obrigações fiscais no montante de R\$ 114.343,67 (cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos):

Obrigações fiscais	Saldo
IRPJ a Recolher	101.998,60
IRRF Folha de Pagamento a Recolher	11.925,16
ISS a Recolher	400,00
Retenção PIS/COFINS/CSLL a Recolher	19,91
Totais	114.343,67

2.1.1.3 OBRIGAÇÕES SOCIAIS: R\$ 400.924,18

Obrigações Sociais: Valor referente a obrigações sociais no montante de R\$ 400.924,18 (quatrocentos mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos):

Obrigações Sociais	Saldo
COFINS/FAT a Recolher	121.958,54
Contribuição Social a Recolher	142.433,77
FGTS a Recolher	20.832,42
INSS a Recolher	89.713,10
PIS/REC. OPERACIONAL a Recolher	26.346,35
Totais	400.924,18

2.1.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: R\$ 281.496,75

Obrigações Trabalhistas: Valor referente a obrigações trabalhistas no montante de R\$ 281.496,75 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos):

Obrigações Trabalhistas	Saldo
Provisão para Férias	281.496,75
Totais	281.496,75

2.1.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO: R\$ 2.459.859,09

Outras Obrigações de Funcionamento: Valor referente a outras obrigações de funcionamento no montante de R\$ 2.459.859,09 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos);

Obrigações Trabalhistas	Saldo
Adiantamento a clientes	2.459.859,09
Totais	2.459.859,09

2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 196.800,00

2.2.1 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: R\$ 196.800,00

2.2.1.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: R\$ 196.800,00

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Valor referente empréstimos e financiamentos a longo prazo no montante de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais);

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	Saldo
Banco Volkswagen S/A - Cominhões Constellation	59.004,40
(-) Banco Volkswagen S/A - Encargos Financeiros a transcorrer	(12.204,40)
Totais	46.800,00

Fornecedores Conta Financiamentos a Longo Prazo: Valor referente fornecedores conta financiamentos a longo prazo no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Fornecedores Conta Financiamentos - Longo Prazo	Saldo
Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda.	150.000,00
Totais	150.000,00

2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 33.595.971,76

Os Ativos incorporados, diminuídos dos Passivos incorporados, representa o correspondente a 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido Total, equivalente a R\$



33.595.971,76 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), consoante **LAUDO DE AVALIAÇÃO**.

Em consequência é atribuído à sociedade empresária limitada incorporadora **MATT CONSTRUTORA LTDA.**:

2.3.1 CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.500.000,00

Capital social: A totalidade do capital social realizado, nominal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

2.3.2 RESERVAS: R\$ 6.563.052,40

Reservas de Reavaliação: A totalidade das reservas de reavaliação no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Reserva de Lucros: A totalidade das reservas de lucros no valor de R\$ 6.600.414,61 (seis milhões, seiscentos mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

Ajuste de Exercícios Anteriores: A totalidade dos ajustes de Exercícios anteriores no valor negativo de R\$ 175.362,21 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

2.3.3. LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS: R\$ 24.532.919,36

Lucros Acumulados: Valor referente aos lucros acumulados no valor de R\$ 24.532.919,36 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

TOTAL DO PASSIVO: R\$ 38.009.473,88

Importa o **TOTAL DO PASSIVO** o montante de R\$ 38.009.473,88 (trinta e oito milhões, nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

O Patrimônio Líquido da INCORPORADA, sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), na Av. Farroupilha nº 865, centro, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 0.850.419/0001-32 e na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE: nº 43.2.0310563-5, em data de 18/08/1995, a ser subscrito e integralizado, pelos sócios quotistas da

Página 15 de 17



INCORPORADA, no Patrimônio Líquido da INCORPORADORA, sociedade empresária limitada **MATT CONSTRUTORA LTDA.**, com sede e foro jurídico em Vila Maria (RS), na Rua F nº 71, Rodovia RS 324, Distrito Industrial Norte, CEP: 99.155-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.220.982/0001-27 e na MM, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.2.0288720-6, em data de 29/09/1994, está assim representado e distribuído entre os quotistas (**Quadro 1**):

Quadro 1 – Distribuição capital social, reservas e lucros, recebido da incorporada pelos quotistas

Quotistas	Capital social	Reservas	Lucros	Patrimônio Líquido	%
Douglas Matt	25.000,00	65.630,52	245.329,19	335.959,71	1,00
João Luis Picoletto	25.000,00	65.630,52	245.329,19	335.959,71	1,00
MPX Participações Ltda.	2.450.000,00	6.431.791,36	24.042.260,98	32.924.052,34	98,00
Totais	2.500.000,00	6.563.052,40	24.532.919,36	33.595.971,76	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial Especial levantado em 31/08/2023.

O Patrimônio Líquido a ser incorporado é de R\$ 33.595.971,76 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

Vila Maria (RS) 31 de agosto de 2023.

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCORPORADA:

CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

DOUGLAS MATT,

CI nº 7104116061/SJS/RS

CPF nº 019.990.750-13

JOÃO LUIS PICOLOTTO

CI nº 1062079759/SSP/RS

CPF nº 925.954.050-04

MPX PARTICIPAÇÕES LTDA.

NIRE nº 43.2.0838816-3, em data de 12/12/2018

CNPJ nº 29.722.967/0001-64



DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INCORPORADORA:

MATT CONSTRUTORA LTDA.

DOUGLAS MATT,

CI nº 7104116061/SJS/RS

CPF nº 019.990.750-13

JOÃO LUIS PICOLOTTO

CI nº 1062079759/SSP/RS

CPF nº 925.954.050-04

MPX PARTICIPAÇÕES LTDA.

NIRE nº 43.2.0838816-3, em data de 12/12/2018.

CNPJ(MF) nº 29.722.967/0001-64





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/348.069-2	RSN2369144494	19/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
019.990.750-13	DOUGLAS MATT	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
925.954.050-04	JOAO LUIS PICOLOTTO	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9252801 em 10/10/2023 da Empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00220982000127 e protocolo 233480692 - 22/09/2023. Autenticação: 4F 63EDB3EAABCE1B60DC7F63DA65BDAA252BABC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/348.069-2 e o código de segurança 2xmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.